ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Requisitante	Secretário Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Janaína Dias
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos	Valdecir Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Renato Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano	Érika da Silva de Lima
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Rurais	Márcio José de Lima
Secretaria Municipal de Governo	Rosiel de Lima
Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação	Alessandra Cristina da Silva

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A frota municipal de veículos da Prefeitura de Poço Fundo/MG, composta por automóveis, caminhões, ônibus escolares e outros veículos de transporte, é utilizada diariamente para atender às demandas dos diversos setores da administração pública, como saúde, educação, obras e assistência social. Para garantir a segurança, eficiência e conformidade com a legislação de trânsito vigente, é imprescindível que os tacógrafos instalados nesses veículos estejam em perfeito estado de funcionamento.

Os tacógrafos são equipamentos obrigatórios em veículos de transporte coletivo e de carga, conforme exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelas normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Esses dispositivos registram informações cruciais como velocidade, tempo de condução e distância percorrida, sendo fundamentais para o controle da jornada dos motoristas, prevenção de acidentes e fiscalização do uso adequado dos veículos públicos.

Atualmente, muitos dos tacógrafos da frota municipal apresentam necessidade de manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo aferições, calibrações, troca de peças e emissão de certificados de verificação. A ausência de manutenção adequada compromete não apenas a segurança dos condutores e usuários, como também expõe o município a penalidades legais e à interrupção de serviços públicos essenciais.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, aferição, calibração, conserto e certificação de tacógrafos, devidamente autorizada pelo

INMETRO e demais órgãos competentes, visando garantir o pleno funcionamento da frota municipal em conformidade com as exigências legais e operacionais.

III – DA ANALISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Alternativa 1 – Execução dos serviços por equipe própria da Prefeitura

- **Análise:** A execução direta por servidores do município demandaria a contratação de profissionais capacitados, aquisição de equipamentos específicos, estrutura física adequada (oficina equipada), além de credenciamento junto ao INMETRO para emissão de certificados e aferições legais.

Vantagem:

- **Autonomia e controle direto:** A execução interna dos serviços daria ao município maior controle sobre os prazos, qualidade e prioridades da manutenção, sem depender de terceiros.

Desvantagem:

- **Alto custo de implantação e baixa viabilidade técnica:** A criação de estrutura própria exigiria investimentos elevados em equipamentos, capacitação de pessoal, espaço físico adequado e credenciamento junto ao INMETRO, o que torna essa alternativa inviável no curto prazo.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada por meio de licitação (pregão eletrônico)

- **Análise:** A contratação de uma empresa especializada, autorizada pelo INMETRO e com experiência comprovada, garante a qualidade técnica, a conformidade legal e a padronização dos serviços. Além disso, permite planejamento orçamentário e atendimento contínuo das necessidades da frota.

Vantagem:

- **Eficiência e conformidade legal:** Permite a contratação de empresa com expertise comprovada, devidamente autorizada pelo INMETRO, garantindo serviços de qualidade, regularidade e atendimento às normas legais e técnicas.

Desvantagem:

- **Dependência de terceiros e processos burocráticos:** A contratação por licitação pode demandar tempo e está sujeita a trâmites burocráticos, além de criar uma dependência da empresa contratada para a execução dos serviços.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Dentre as alternativas analisadas para garantir a manutenção dos tacógrafos da frota municipal de Poço Fundo, a **Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada por meio de licitação** , na modalidade pregão eletrônico, na forma de registro de preços, revela-se a mais vantajosa sob os aspectos **técnico, operacional, econômico e legal**.

A contratação de empresa especializada permite que o município conte com profissionais capacitados, infraestrutura adequada e equipamentos modernos, sem a necessidade de realizar elevados investimentos iniciais em estrutura própria. Além disso, essas empresas já estão devidamente credenciadas e autorizadas pelo INMETRO, garantindo que os serviços prestados estejam em total conformidade com as exigências legais e normativas.

Do ponto de vista da eficiência e economicidade, essa alternativa possibilita maior previsibilidade orçamentária e melhor planejamento da manutenção da frota, com redução de riscos de autuações por irregularidades nos tacógrafos, além de contribuir para a segurança dos condutores e usuários dos serviços públicos.

A contratação por licitação, ainda, respeita os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, isonomia e economicidade, além de proporcionar ampla concorrência, o que pode resultar em preços mais competitivos e serviços de melhor qualidade.

Dessa forma, considerando a complexidade técnica do serviço, a necessidade de atendimento contínuo, a exigência de certificação por órgãos reguladores e o compromisso com a boa gestão dos recursos públicos, a **alternativa 2 representa a solução mais adequada e viável** para atender à demanda da frota municipal de Poço Fundo quanto à manutenção de tacógrafos.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a solução, delimitou-se o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela a baixo:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRITIVO	VALOR UN.	VALOR GLOBAL
1	120	SV	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TACÓGRAFO (REGISTRADOR INSTANTÂNEO E INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO) SENDO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO TÉCNICO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM, AFERIÇÃO CONFIGURAÇÃO E PROGRAMAÇÃO, REGULAGEM, CALIBRAÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO EM GERAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS.	R$ 448,39	R$ 53.806,80
TOTAL GLOBAL					**R$ 53.806,80**

Definimos o quantitativo acima levando em conta a quantidade de veículos da frota municipal e mais 25% como forma de garantir a continuidade do serviço caso aja aquisição de novos veículos durante a vigência do contrato. O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP.

VI – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, solicitamos a abertura de processo licitatório para a contratação do item acima descrito, na forma de REGISTRO DE PREÇOS, tendo que vista que foi solicitado quantitativo a maior, como formar de evitar o desabastecimento.

VII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. **Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.**
 Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.
2. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**
 O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.
3. **Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**
 Tendo em vista que se trata de uma contratação pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação
4. **Contratações correlatas e/ou interdependentes.**
 O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.
5. **Possíveis impactos ambientais.**
 Não existem impactos para o meio ambiente nesta contratação.

VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público é a **Contratação de empresa especializada por meio de licitação**, resultando em ata de registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade da necessidade do quantitativo do objeto aqui solicitado.

Poço Fundo, 21 de Outubro de 2026.

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Márcio José de Lima
A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Rurais

Renato Ferreira de Oliveira
A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Janaína Dias
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Erika da Silva de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Alessandra Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação

Valdecir Rodrigues
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos

Rosiel de Lima
Secretaria Municipal de Governo

Matriz de Risco para Contratação de Manutenção de Tacógrafo via Registro de Preços
(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação de Mitigação
1. Escolha de fornecedor não autorizado	Contratar empresa sem certificação pelo INMETRO ou DETRAN	Alta	Alto	**Crítico**	Verificar credenciamento antes da contratação. Validar no site oficial dos órgãos reguladores.
2. Atraso na execução do serviço	A manutenção demora mais que o previsto, afetando operação da frota	Média	Alto	**Alto**	Estabelecer prazos contratuais com penalidades. Manter cronograma claro.
3. Uso de peças não originais ou inadequadas	Peças de baixa qualidade podem comprometer a segurança e a legalidade	Média	Alto	**Alto**	Exigir nota fiscal e especificação técnica das peças utilizadas.
4. Falta de rastreabilidade da manutenção	Ausência de registros técnicos/documentaçã o comprobatória	Média	Médio	**Moderado**	Solicitar laudo técnico e manter histórico das manutenções.
5. Custos acima do orçamento	Orçamento inicial não cobre todas as despesas	Baixa	Médio	**Moderado**	Solicitar orçamento detalhado e cláusulas de reajuste no contrato.
6. Não conformidade com normas legais	Manutenção fora dos padrões legais, sujeitando empresa a multas	Baixa	Alto	**Alto**	Acompanhar atualizações legais (Resolução CONTRAN, INMETRO etc.).
7. Fraude na calibração	Fornecedores alteram dados para simular conformidade	Baixa	Muito Alto	**Crítico**	Escolher oficinas com boa reputação. Exigir verificação técnica por terceiro, se possível.

Poço Fundo, 21 de Outubro de 2026.

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Márcio José de Lima
A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Rurais

Renato Ferreira de Oliveira
A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Janaína Dias
Secretária de Educação e Cultura

Érika da Silva de Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Alessandra Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação

Valdecir Rodrigues
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos

Rosiel de Lima
Secretaria Municipal de Governo

ROSIEL DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
POÇO FUNDO-MG